

ATO N. 23.159/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 650346/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 23.045/2018, publicado no Diário Oficial de 05.02.2018, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 22.009/2017, de 04.12.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA, portador (a) do RG nº 14477058-1/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 14477058/SSP/SP e do CPF nº 139.214.876-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 14477058-1/SSP/SP e do CPF nº 139.214.876-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dad02cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar